



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR.
MAURO PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6208/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

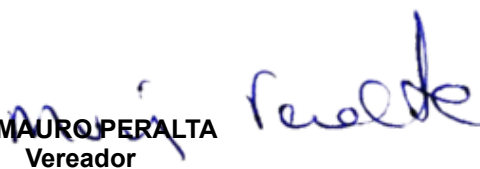
Inclua-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Petrópolis para o exercício Financeiro de 2024, Conforme Art.107 § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), no Orçamento do Gabinete do Prefeito - FUNCRIA / Políticas de Valorização da Criança e do Adolescente, para a Organização da Sociedade Civil Associação Renovar Saúde Criança, Cnpj.02.848.772/0001-03, Localizada na Estrada União e Indústria,2.318, em Corrêas, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	10	02	04	243	2001	2004	3	3	50	43	1.500.99	150.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		150.000,00
Totais												150.000,00	150.000,00

Justificativa

As Organizações da Sociedade Civil realizam um trabalho exemplar no Município, atendendo a milhares de crianças e adolescentes. O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é a instância de controle social dando garantias de direitos as crianças e adolescentes e é nele que as organizações são registradas e podem acessar o Fundo Municipal dos Direitos das crianças e do Adolescentes, que possibilita, desde 2010, a abertura de Editais e a captação de recursos, inclusive captação chancelada, que direciona às Instituições que o patrocinador deseja apoiar. A presente Emenda Impositiva objetiva dar suporte ao FUNCRIA, cuja captação tem reduzido ao longo dos anos uma vez que as empresas doadores passaram a ter seus próprios Institutos de Responsabilidade Social e/ou passaram a destinar suas doações para instituições localizadas no seu entorno. Registra-se que, além de ajudar a instituição em tela, a presente Emenda estará ajudando às demais Instituições registradas no CMDCA, pois 20% (vinte por cento) do valor ora destinado, por legalidade, ficam retidos no FUNCRIA para somar-se a outros recursos e ajudar outras instituições que realizam um trabalho sério em nosso Município. A Associação Renovar Saúde Criança realiza um trabalho sólido com crianças de alta hospitalar do Hospital do Alcides Carneiro, que necessitam de leites especiais para garantir a saúde e a segurança alimentar destas crianças, sendo destaque no seu segmento.

GP 633/2023
 Pág - 111

Mauro 
DR. MAURO PERALTA
Vereador